DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n° 1469, de 29 de dezembro de 1995;
Lei Municipal n°2.076, de 08 de novembro de 2007;
Lei Municipal n°2.087, de 06 de dezembro de 2007.

ATA Nº 016/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Tambaú/SP, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, às 14h00min., na Sala de Reuniões dos Conselhos na Prefeitura Municipal de Tambaú, localizada na Praça Carlos Gomes, nº. 40 - Centro, nesta Cidade de Tambaú, Estado de São Paulo. Segue o nome dos presentes: Maria Stella Fortes Brito (Presidente deste Conselho), Aline Sordi (Suplente representando a APAE), Gleiciane Aparecida Andreazzi (Titular Lar São Vicente), Mayra Liliane Denardi Carvalho (Suplente da APMIT), Ivanete M. Oliveira Celestino (titular representando a OSC Serviços de Obras sociais-SOS), Marcionilo Pereira de Souza Filho (titular representando a Saúde), a sra. Vanessa Aparecida Tessarin Violim, secretária deste conselho, justificou sua ausência.

Conforme ofício convocatório a reunião deu início com a presidente agradecendo a presença e disponibilidade de todos e segue com a leitura da proposição para aprovação.

1) Aprovação da ata da reunião do dia 04/11/2025.

2) Aprovação da Solicitação para Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Fomento n° 13/2024 do Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S, sem qualquer alteração do plano de trabalho.

Colocado para aprovação e deliberação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Sendo o que se apresenta para o momento, e não havendo manifestações, foi encerrada a reunião.

Eu, Aline Sordi, eleita secretária desta reunião do Conselho CMAS lavrei a presente ata.

Maria Stella Fortes Brito
Presidente do CMAS

Conselhos e Comissões Municipais
E-mail: conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br
Tel: 3673 – 9500 Ramal (044)

Sala dos Conselhos
Gabinete do Prefeito – Praça Carlos Gomes n° 40 – Centro
CEP: 13710-000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal n° 1469, de 29 de dezembro de 1995;
Lei Municipal n°2.076, de 08 de novembro de 2007;
Lei Municipal n°2.087, de 06 de dezembro de 2007.

RESOLUÇÃO CMAS Nº: 022/2025

DISPÕE SOBRE O PARECER CONCLUSIVO ACERCA DA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO 22/2025 Sobre aprovação da Solicitaação de manifestação para Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Fomenta nº 13/2024 do Serviço de Obras Sociais de Tambaú- S.O.S, sem qualquer alteração do plano de trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.469 de 29 de dezembro de 1995 e, de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro de 2025, considera que a matéria desta Resolução, demanda por ordem natural, ser apresentada e consequentemente deliberada pela Plenária deste Conselho.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.469 de 29 de dezembro de 1995 e;
CONSIDERANDO que a matéria constante desta Resolução, demanda por ordem natural, ser apresentada e consequentemente deliberada pela Plenária deste Conselho.
CONSIDERANDO o decidido, em plenária no dia 09 de dezembro de 2025.

RESOLVE
Art. 1º -Fica decidido por unanimidade de votos, APROVAR a Solicitação para prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Fomento nº 13/2024 do Serviço de Obras Sociais de Tambaú- S.O.S, sem qualquer alteração do plano de trabalho.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 11 de dezembro de 2025.

Maria Stella Fortes Brito
Presidente do CMAS

Conselhos e Comissões Municipais
E-mail: conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br
Tel: 3673 – 9500 Ramal (044)

Sala dos Conselhos
Gabinete do Prefeito – Praça Carlos Gomes n° 40 – Centro
CEP: 13710-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso I, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 104/2025** – **Contratação de Serviço de Engenharia para obtenção da Licença de Operação Definitiva para as Instalações Existentes da Estação de Tratamento de Água (ETA) João Piovezana conforme exigências legais de Licenciamento Ambiental da CETESB para ETAs existentes**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Wandyr Kalas Torraca CNPJ 20.071.818/0001-02** com proposta para o **item 1** no valor de **R$6.000,00** (seis mil reais), **totalizando o valor de R$6.000,00** (seis mil reais) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 11 de Dezembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 108/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 108/2025 – Contratação de serviços de revisão de 20.000 km, no veículo Nissan Versa, placas STN 4C04, no valor de R$ 3.056,97 (três mil e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Tambaú, 11 de dezembro de 2025. Leonardo Teixeira Síga Real. Prefeito Municipal.

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500

.....